



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BOM DIA

Nº 1138 14.05 - 08 - 2013

Salomão Lemos
Responsável

DECRETO Nº060/2013

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

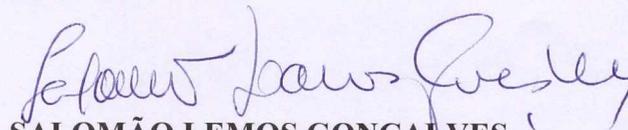
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 16 de agosto de 2013. Sexta - feira.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 19 de agosto de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito